

XIX - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL		3
a) Sede		
a.1) 1º grau	1	
a.2) 2º grau	1	
b) PTM de Arapiraca	1	
XX - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE		3
a) Sede		
a.1) 1º grau	1	
a.2) 2º grau	1	
b) PTM de Itabaiana	1	
XXI - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO/RN		4
a) Sede		
a.1) 1º grau	1	
a.2) 2º grau	1	
b) PTM de Mossoró	1	
c) PTM de Caicó	1	
XXII - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO/PI		4
a) Sede		
a.1) 1º grau	1	
a.2) 2º grau	1	
b) PTM de Picos	1	
c) PTM de Bom Jesus	1	
XXIII - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO/MT		4
a) Sede		
a.1) 1º grau	1	
a.2) 2º grau	1	
b) PTM de Rondonópolis	1	
c) PTM de Sinop	1	
XXIV - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS		4
a) Sede		
a.1) 1º grau	1	
a.2) 2º grau	1	
b) PTM de Dourados	1	
c) PTM de Três Lagoas	1	

Art. 2º Os(as) membros(as) atualmente designados para os NUPIAs permanecerão com suas designações vigentes.

Art. 3º Os Ofícios Especiais NUPIA apresentarão relatórios semestrais à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 4º O desenvolvimento das atividades dos Ofícios Especiais NUPIA se dará com a utilização da estrutura própria dos Ofícios Comuns titularizados pelos (as) membros (as).

Art. 5º A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho avaliará periodicamente a quantidade de processos e procedimentos distribuídos para cada um dos Ofícios Especiais, bem como o volume de trabalho individual, com a finalidade de sugerir a criação ou extinção desses ofícios, a readequação da estrutura de funcionamento ou de alteração de quantitativo ou abrangência.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, considerando a instrução registrada no Processo nº 00200.018911/2025-01, em cumprimento ao Despacho nº 0220/2026/DIRECON, que transitou em julgado na esfera administrativa sem interposição de recurso, aplica à empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, as penas de MULTA no valor de R\$ 3.400,76 (três mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, nos termos da Cláusula Décima, incisos II e IV, do Contrato nº 95/2020, e no item 17.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 77/2020, bem como considerando o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, pela inexecução parcial do citado contrato, resultando em falha na execução do ajuste, em descumprimento às obrigações estabelecidas em sua Cláusula Terceira, Parágrafo Quinto, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, considerando a instrução registrada no Processo nº 00200.002320/2025-12, em cumprimento ao Despacho nº 0256/2026/DIRECON, que acolheu a análise da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 311/2025-DIRECON e demais informações constantes dos autos, e que transitou em julgado na esfera administrativa sem interposição de recurso, aplica à empresa JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.154.798/0001-87 a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, por 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, combinado ao inciso VI do art. 3º e inciso I do art. 5º do ADG nº 15/2022, ao art. 20 e § 2º do art. 22 da LINDB e o caput e inciso VI do Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.784/1999, bem como no item 28.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90040/2024, pela não celebração da contratação decorrente do primeiro acionamento da Ata de Registro de Preços nº 12/2024, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, considerando a instrução registrada no Processo nº 00200.009400/2025-91, em cumprimento ao Despacho nº 0194/2026/DIRECON, que acolheu a análise da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 291/2025-DIRECON e demais informações constantes dos autos, e que transitou em julgado na esfera administrativa sem interposição de recurso, aplica à empresa VICTOR DE ALMEIDA CANDEIAS SOARES BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.384.733/0001-69 a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 60 (sessenta) dias, cumulada com MULTA no valor de R\$ 37,14 (trinta e sete reais e quatorze centavos), com fulcro nos incisos II e III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, combinado ao inciso III do art. 3º e inciso I e Parágrafo único do art. 5º do ADG nº 15/2022, ao art. 20 e § 2º do art. 22 da LINDB e o caput e inciso VI do Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.784/1999, bem como o Subitem 22.2.1.1 do Aviso da Dispensa de Licitação nº 90006/2025, pela inexecução total do objeto da Nota de Empenho nº 2025NE1531, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, considerando a instrução registrada no Processo nº 00200.015564/2025-57, em cumprimento ao Despacho nº 1299/2025/DIRECON, que transitou em julgado na esfera administrativa após a manutenção da decisão em sede recursal, pela Senhora Diretora-Geral, por meio do Despacho nº 261/2026-DGER, aplica à empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, as penas de MULTA no valor de R\$ 1.700,38 (mil, setecentos reais e trinta e oito centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Cláusula Décima, incisos II e IV, do Contrato nº 95/2020 e no item 17.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 77/2020, bem como considerando o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, pela inexecução parcial do citado contrato, resultando em falha na execução do ajuste, em descumprimento às obrigações estabelecidas em sua Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro, inciso IV, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 215, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a edição da Lei nº 14.582/2023 e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003535/2023-00, resolve:

Art. 1º Declarar extinto 1 (um) cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Copa e Cozinha, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 14.582, de 16 de maio de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. VIEIRA DE MELLO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 893, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 491/2026, resolve:

Art. 1º. CRIAR a Divisão de Logística e Eventos, vinculando-a à Secretaria Executiva da Escola Judicial.

Art. 2º. TRANSFORMAR parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 01 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-o à Divisão de Logística e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

ACÓRDÃO-COFFITO Nº 849/2026 (*)

Processo Ético-Disciplinar nº 00.0010.000034/2025-41. Profissional: C.F. Origem: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3. Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, na sessão de julgamento da 49ª Reunião Plenária Extraordinária, exercendo a competência legal atribuída pelo artigo. 5º, inciso VIII, da Lei Federal nº 6.316/75, ACORDAM os Conselheiros Federais, nos termos do voto da Conselheira-Revisora, por maioria, pelo provimento do recurso interposto pela representada, a fim de REFORMAR a decisão proferida pelo Conselho Regional, aplicando à profissional a pena de REPREENSÃO.

ELIANIA PEREIRA DA SILVA

Revisora

(*)Republicado por ter saído, no DOU nº 64, de 6-4-2026, Seção 1, pág. 213, com incorreção no original.



PORTARIA SEG Nº 624, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0016162/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 29 de abril de 2026, CARLOS CESAR RICKEN VANDERLINDE, matrícula N. 309.851, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor da Assessoria da Coordenação da Infância e da Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 809, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA BEYLOUNI SANTOS (30120), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2279/2026, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14, § 5º, 15, inciso III (com a redação dada pela Lei nº 15.292/2025), e 16, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 831, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ADEMAR VICTOR DORNELES (45640), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-3, no Gabinete do Exmo. Des. Rosiul de Freitas Azambuja, considerando o que consta no PROAD nº 2203/2026, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14, § 5º, e 15, inciso III (com a redação dada pela Lei nº 15.292/2025), da Lei nº 11.416/2006.

2. EXONERAR, a contar de 30-04-2026, o servidor ADEMAR VICTOR DORNELES ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-3, do Gabinete do Exmo. Des. Rosiul de Freitas Azambuja.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 195, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 18806/2025 - PROAD, resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Eliene Souza dos Santos Guedes, no cargo da categoria funcional Técnico Administrativo/Administrativo, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 20, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 com totalidade da remuneração (integralidade), paridade e vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 207, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, e de acordo com o PROAD nº 5222/2026, resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor FREDERICO AUGUSTO SANTANA BOMFIM, com efeitos a contar de 11/04/2026, em razão do seu falecimento.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 64, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a indicação da servidora DOMINIC ALMEIDA DE ATAÍDE para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Macapá, atualmente ocupada pela servidora Gilmar Cristina Maciel Ferreira de Aragão, a partir de 1º de maio de 2026, conforme OFÍCIO 210-02/2026;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2026 não é dia útil (feriado), os efeitos da indicação deverá recair para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, 4 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3665/2026 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora GILMARA CRISTINA MACIEL FERREIRA DE ARAGÃO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3541, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (vaga nº 325), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Macapá.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DOMINIC ALMEIDA DE ATAÍDE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3310, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (vaga nº 325), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Macapá, em vaga decorrente da dispensa da servidora Gilmar Cristina Maciel Ferreira de Aragão.

Art. 3º DETERMINAR que as lotações internas à 7ª Vara do Trabalho de Macapá fiquem devidamente ajustadas mediante a designação objeto deste Ato PRESI.

Art. 4º Este Ato terá efeitos a partir de 4 de maio de 2026 e vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 101, DE 8 ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022 e do contido na "Indicação Para CJ 02ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa 001/2026", resolve:

I - designar CRISLAINE KUBASKI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, da 02ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente De Secretaria Vi (c-11519), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2026); II - dispensar JAIME PEREIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2026).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 111 - DISPENSAR Mariana Fontes Lemos Doyle Maia, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes - GDSDDM, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, a partir de 30/4/2026.

Nº 113 - DISPENSAR Patrícia Pinheiro Euclides Ribeiro, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes - GDSDDM, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Valério Soares Heringer - GDVSH, a partir de 30/4/2026.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado do 1º Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores -2026, resolve:

Nº 115 - DISPENSAR Eduardo Coutinho Neves, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes - GDSDDM, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Valdir Donizetti Caixeta - GDVDC, a partir de 30/4/2026.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 123, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad no 2111/2026, resolve: Designar a servidora MARINA TELES BATISTA, matrícula no 308.21.2297, para substituir, PATRÍCIA AMORIM DA SILVA, titular do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Natal (CJ-03), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo.

Ficam mantidos os substitutos designados pelas PORTARIAS TRT21-GP No 283/2022 e TRT21-GP No 411/2025, revogando-se a PORTARIA TRT21-GP No 339/2024.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 187, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1129/2026 (Resolução Administrativa nº 29/2026) deste Tribunal e a anuência do Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

1 - REDISTRIBUIR o cargo efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003, ocupado pela servidora CARLENE CARVALHO FREITAS MOREIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho em reciprocidade à redistribuição do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Tribunal Superior do Trabalho, vago em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme ATO SCPROV.CIF.SEGPES nº 41, publicado no DOU de 20/10/2025, criado pela Lei 11.493/2007, para este Tribunal, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

2 - INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, originário do Tribunal Superior do Trabalho, referenciado acima, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 111, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as instruções constantes nos autos dos Processos nº 18.693/2023, 4.437/2025, 6.218/2025 e 1836/2026; CONSIDERANDO a Portaria TRT/GP/DG nº 109/2026, publicada no Diário Oficial da União em 28/4/2026, que nomeou MICHELLY MACEDO, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2024, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade; CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela candidata, no qual manifesta desinteresse momentâneo na vaga, com pedido expresso de final de fila, nos termos do edital do certame (item 17.9); CONSIDERANDO que o pedido foi formulado antes da posse, inexistindo vínculo jurídico-administrativo constituído, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de MICHELLY MACEDO, constante da Portaria TRT/GP/DG nº 109/2026, em razão de pedido de final de fila formalizado pela candidata. Fica a candidata ciente de que a solicitação de deslocamento para o final da ordem de classificação, não garante a nomeação, mas mera expectativa de direito à nomeação, enquanto perdurar a validade do certame.

CESAR PALUMBO FERNANDES

